



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 472**

Ementa: Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por delegação deste Colegiado, concedida pela Resolução CEPE nº 463, de 25 de fevereiro de 1993,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, instituída especificamente para esse fim,

**R E S O L V E:**

Dar provimento ao recurso interposto contra decisão do CEMET pelo aluno **Wilson Sebastião da Silva**, através do requerimento nº 0031/93, de 15.02.93, que solicitou quebra do pré-requisito Sideurgia II para a disciplina Estágio Supervisionado-Metalurgia, condicionado à apresentação do relatório de estágio realizado pelo aluno ao CEMET.

Ouro Preto, 05 de março de 1993.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente